



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

O Município de Icapuí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, CPF Nº 583.171.042-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com endereço na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Bairro: Farias Brito, CEP: 62.800-000, telefone (88) 9864 - 3212, em Aracati, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 15.093.428/0001-01, representada por Geíze Correia Ribeiro, CPF nº 634 [REDACTED]-87, RG nº 20 [REDACTED]-39, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 004/2021, Processo Administrativo nº 2021.03.05.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Quarto Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 015/2021, para os Serviços de Consultoria Administrativa nas Ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.

### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - O valor constante na cláusula terceira do contrato nº 015/2021 sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 15,06% (quinze vírgula zero seis por cento).

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - O valor global contratado é de R\$ 67.312,80 (sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

3.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 e elemento de despesa nº 3.3.90.35.00.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Icapuí - CE., 04 de julho de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças  
Presidente do Poder Legislativo  
**CONTRATANTE**

Geíze Correia Ribeiro  
**Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME.**  
CNPJ nº 15.093.428/0001-01  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

Nome: Naynáline Góes Braga.  
CPF nº: 300 [REDACTED]-39

Nome: Antônio Vital Araújo Bizarro  
CPF nº: 074 [REDACTED]-36



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 004/2021.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Icapuí.

**CONTRATADA:** Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME, com endereço na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Bairro: Farias Brito, CEP: 62.800-000, telefone (88) 9864 - 3212, em Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 15.093.428/0001-01.

**OBJETO:** Quarto Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 015/2021, para os Serviços de Consultoria Administrativa nas Ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor constante na cláusula terceira do contrato nº 015/2021 sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 15,06% (quinze vírgula zero seis por cento).

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 67.312,80 (sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** De 04/07/2023 a 31/03/2024.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Geíze Correia Ribeiro, CPF nº 634 [REDACTED] -87.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04 de julho de 2023.

Icapuí - CE., 04 de julho de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021**, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021, QUE TEM COMO OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N° 015/2021, PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N° 015/2021 SOFRERÁ CORREÇÃO PELO IGP-M (FGV) NO PERCENTUAL DE 15,06% (QUINZE VÍRGULA ZERO SEIS POR CENTO). **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 67.312,80 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2.001, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VIGÊNCIA:** DE 04/07/2023 A 31/03/2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GEÍZE CORREIA RIBEIRO, CPF N° 634-████████-87. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 04 DE JULHO DE 2023.

ICAPUÍ - CE., 04 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ